

EDITAL
N.º 221 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

José Mário L. Freire de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 04/PM/2025, dando cumprimento ao despacho do Exma. Senhora Vereadora Dr.ª Joana Baptista de 11/10/2022 que determinou o presente procedimento administrativo

FAZ PÚBLICO, quem em cumprimento do presente Edital, que vai por mim assinado, se notifiquem os utilizadores de hortas espontâneas, localizadas na Rua do Covão, Cacilhas, em Oeiras, para no prazo de **60 dias úteis**, a contar da data da receção do presente Edital, procederem à remoção de estruturas, bem como, de todas as hortas localizadas em ambas as margens da ribeira, deixando o espaço limpo, livre de quaisquer objetos e bens, e em boas condições de salubridade, conforme disposto no artigo n.º 11, alínea k), l) e no artigo 45º do Regulamento n.º 135/2017, de 20 de março, publicado na 2.ª série do Diário da República, que aprovou o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Oeiras, na sua redação atual e conforme disposto no artigo n.º 3.º, alínea f) do Regulamento n.º 162/2018, de 14 de março, publicado na 2.ª série do Diário da República, que aprovou o Regulamento das Hortas Urbanas do Município de Oeiras, na sua redação atual.

Mais se comunica, que findo o prazo acima mencionado, irão os serviços da Câmara Municipal de Oeiras, intervir no local, procedendo à limpeza das hortas supramencionadas, e respetivo desmantelamento de estruturas e cercas.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 21 de maio de 2025

O CHEFE DE DIVISÃO



/SC
SAI-CMO/2025/8870
Processo 500.10.200/2019/372